



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003704/15 de 21 de Agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 97,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo 750,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 2.500,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 965,00

(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.243,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.060,00

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo 1.300,00

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo 2.900,00

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo 2.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo 2.160,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 972,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 506,31

(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0020 - Contratação Por Tempo Determinado 3.048,45

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.001,08

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1088 - Material de Consumo 1.718,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(347) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado 30.288,87

(354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.208,42

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.880,00

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE ESTADUAL

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo 2.313,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.010,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003704/15 de 21 de Agosto de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo

300,98

Total Suplementação:

135.622,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0001 - Diárias - Pessoal Civil

1.208,42

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo

150,00

(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0001 - Obras e Instalações

97,00

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo

750,00

(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

315,00

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2.060,00

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.300,00

(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2.400,00

(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(378) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis

40.000,00

(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

101,22

(378) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis

2.160,00

(378) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis

3.880,00

(378) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis

1.243,00

(378) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.102-0001 - Aquisição de Imóveis

2.500,00

(14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

30.288,87

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil

2.400,00

(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0020 - Diárias - Pessoal Civil

506,31

(238) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0020 - Equipamentos e Material Permanete

972,00

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(293) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0031 - Obrigações Patronais

26.641,92

(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-0031 - Contratação Por Tempo Determinado

500,00

(299) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

453,75

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003704/15 de 21 de Agosto de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0031 - Material de Consumo	699,00
(296) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.808,74
(295) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-0031 - Auxílio Alimentação	2.296,45
(294) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.061-0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.718,50
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(309) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.343,00
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0001 - Material de Consumo	500,00
(49) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.010,00
(48) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.088-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0001 - Equipamentos e Material Permanete	300,98
---	--------

Total Anulação: 135.622,61

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal